



## ANEXO III - MODELO

### FORMULÁRIO DE COMENTÁRIOS E SUGESTÕES CONSULTA PÚBLICA Nº 24/2019 - DE 7/11/2019 a 23/12/2019

**NOME: Ramboll Brasil Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda. / BMA Advogados**

<input type="checkbox"/> agente econômico <input checked="" type="checkbox"/> consumidor ou usuário	<input type="checkbox"/> representante órgão de classe ou associação <input type="checkbox"/> representante de instituição governamental <input type="checkbox"/> representante de órgãos de defesa do consumidor	
<b>Consulta Pública sobre proposta de regulamentação associada ao descomissionamento de instalações de exploração e produção e à alienação e reversão de bens</b>		
ARTIGO DA MINUTA	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO	JUSTIFICATIVA
<b>Art. 49</b>	O texto faz referência à Seção III do Capítulo V, a qual não consta na minuta apresentada. Verificar se houve erro de digitação.	Seção ausente no texto da minuta.
<b>Anexo IV, Item 8.c)</b>	É feita referência ao item 6.7.1 do Regulamento Técnico de Descomissionamento de Instalações de Exploração e de Produção, o qual não consta no referido Regulamento.	Seção ausente no texto da minuta.
	Apresentação de Plano Preliminar de Descomissionamento de Instalações (PPDI) nas etapas iniciais de um contrato para definição de itens críticos, como o gerenciamento de NORM	O gerenciamento de NORM pode necessitar de planejamento mais longo do que os cinco anos previstos no caso de instalações marítimas.
<b>Anexo I, item 3.11</b>	Evidenciar no texto que o Plano de Monitoramento Pós-Descomissionamento diz respeito ao monitoramento de potenciais impactos associados às atividades de descomissionamento, que difere do monitoramento operacional.	Há ambiguidade no que deve ser considerado no Plano de Monitoramento Pós-Descomissionamento.
<b>Anexo I</b>	Adicionar ao texto da Resolução referências a outras Resoluções que devem ser consideradas para a execução do Descomissionamento de Instalações de Exploração e Produção de Petróleo e Gás.	A adição de referências a outras Resoluções garantirá um alinhamento inicial de expectativas quanto ao conteúdo do PDI.
<b>Anexo I, item 3.9</b>	Esclarecer no texto se tal limpeza deve incluir cascalhos de produção depositados no leito marinho.	A remoção de cascalhos de produção depositados no leito marinho pode gerar impactos ambientais pela liberação de contaminantes ao meio ambiente marinho.

--	--	--

Este formulário deverá ser encaminhado à ANP para o endereço eletrônico: [descomissionamento@anp.gov.br](mailto:descomissionamento@anp.gov.br) ou diretamente em um dos protocolos da ANP indicado no item 2.1 do Aviso dessa Consulta Pública.